



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº 086/2022

Contratadas: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI e WESCHENFELDER MÁQUINAS E PNEUS LTDA.

Objeto: Aquisição imediata e emergencial de diversos modelos de pneus novos, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas a manutenção das viaturas a serem utilizadas nas atividades de recuperação de estradas, de apoio à implantação e a manutenção das atividades agropecuárias e atividades rotineiras diárias de transportes de alunos e pacientes, conforme segue detalhado na descrição abaixo.

Preço: R\$ 48.492,14 (quarenta e oito mil, quatrocentos noventa e dois reais e quatorze centavos).

Dotações Orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2012	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
339030000000 (66)	Material de Consumo
2014	Manutenção Despesas Mat. p/oficina mecânica-diverso
339030000000 (76)	Material de Consumo
2015	Manutenção de Ruas e Avenidas
339030000000 (84)	Material de Consumo
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
2018	Manutenção da Secretaria de Educação
339030000000 (96)	Material de Consumo
2019	Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB
339030000000 (103)	Material de Consumo



2021	Manutenção do Transporte Escolar
339030000000 (114)	Material de Consumo
2028	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
339030000000 (132)	Material de Consumo
2031	Manutenção do Ensino Médio e Superior
339030000000 (11394)	Material de Consumo
07	Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
2034	Manutenção de Atividades com a Secretaria da Saúde
339030000000 (161)	Material de Consumo
2036	Manutenção dos Veículos da Saúde
339030000000 (175)	Material de Consumo
2042	Manutenção do Programa com o PAB Fixo
339030000000 (1277)	Material de Consumo
08	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento
2065	Manutenção da Secretaria da Agricultura
339030000000 (223)	Material de Consumo
2066	Manutenção da Produtividade Rural – Genética e outras
339030000000 (229)	Material de Consumo
2069	Manutenção da Patrulha Agrícola
339030000000 (239)	Material de Consumo
09	Secretaria Municipal de Assistência Social
2076	Manutenção da Assistência Social
339030000000 (750)	Material de Consumo

Prazo da Contratação: Fornecimento imediato.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação em face da emergencialidade e urgência na aquisição, inicialmente considerando que o Município de Barra do Rio Azul, enquanto integrante do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, repassou à este a sua demanda de pneumáticos para que o referido consórcio realizasse o registro de preço de tais materiais, o que se estimava se dar no menor preço e em um curto espaço de tempo, contudo, em face de suspensão ocorrida no Processo do Pregão Eletrônico desencadeado pelo CIRAU, até a presente data tal processo ainda não fora ultimado, entretanto, no último dia 24 de Novembro de 2022 foi finalizada a etapa competitiva sendo possível identificar as melhores ofertas em cada item. Neste ínterim o município em face da demora na conclusão do certame acima referido desencadeou um processo licitatório na modalidade mais célere, qual seja, o Convite, com a finalidade de adquirir os pneus de que necessita urgentemente sob pena de comprometimento da continuidade dos serviços públicos e até mesmo a



segurança de pessoas, contudo, o processo desencadeado pelo município foi inicialmente suspenso e após, revogado.

Considerando ainda, que estamos em época de colheita do milho e preparação de silagem, além do período de plantio de soja; Considerando que os agricultores necessitam de boas condições de acesso às lavouras e as propriedades; Considerando que a estrutura das estradas vicinais do interior, por onde trafega não somente produtos destinados à atividade agrícola, mas também os alunos do transporte escolar e os pacientes em tratamento, diariamente, deve ser constantemente realizada; Considerando a necessidade de utilização de toda a estrutura de viaturas do Município para a realização desta empreitada, aliado a necessidade de realização de serviços de máquinas e transportes de grandes volumes de terra aos beneficiários do programa municipal de incentivo agrícola (implantação de aviários e pocilgas); Considerando que os valores propostos se encontram dentro absolutamente dos padrões de mercado regional, consoante pesquisas realizadas e que integram o procedimento, e inclusive confrontou-se tais com os valores recentemente registrados pelo CIRAU, sendo que o fornecimento será do tipo imediato, em que os fornecedores providenciarão a entrega em exíguo prazo, dada a necessidade, a urgência e a finalidade dos materiais para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição.

Considerando o risco de dano à todos, pela demora na ultimação do processo pelo desencadeado pelo CIRAU, iniciado há mais de quatro meses, ou pela realização da aquisição por meio de novo processo licitatório a ser desencadeado pelo município, em todas as suas fases; Considerando ainda o disposto no inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal 14.133/21 e no inciso II do mesmo artigo, fundamentos legais em que se ampara tal procedimento.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresas do ramo de comércio de pneumáticos, para aquisição de pneus novos necessários para a imediata manutenção da frota municipal de veículos, sob pena de descontinuidade de serviços públicos e risco de danos a pessoas, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II e VIII da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O município precisa contar com toda a sua estrutura de viaturas na realização de serviços de apoio ao setor agropecuário, de serviços de recuperação das estradas, por onde passam o transporte escolar, as viaturas da saúde e toda a produção agropecuária do Município.



Para tanto, necessário se faz, e de maneira imediata, realizar a substituição de pneus de máquinas, veículos e equipamentos da frota municipal.

Desnecessário referir a importância de se contar com estradas em boas condições de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos e a segurança das pessoas.

Ainda, o Município está em época de bastante utilização das estradas interioranas, sobretudo em face do período plantio e de realização de serviços de silagem, e, considerando a característica do pavimento das vias locais, é imperioso contar com viaturas com pneus em condições mínimas que garantam o tráfego seguro e confortável.

A manutenção destas viaturas e com urgência, irá garantir a continuidade dos serviços públicos e a segurança das pessoas uma vez que permitirá a manutenção e recuperação das vias, além da realização dos serviços das secretarias de Agricultura, Educação e da Saúde.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, emergencialidade e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição dos materiais para manutenção das viaturas mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II e VIII, da referida Lei.

O preço das aquisições, no valor total de **R\$ 48.492,14 (quarenta e oito mil, quatrocentos noventa e dois reais e quatorze centavos)**, se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, no menor valor registrado pelo consórcio, em cada item, e, inclusive abaixo das pesquisas realizadas, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, II e VIII, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Propostas financeiras;
- II – Atos constitutivos;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Quadro resumo com os valores registrados pelo CIRAU e orçamentos;



Assim, solicita-se o recebimento e processamento das presentes nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de novembro de 2022.

SIDNEI ZORZI

Secretário Municipal de Obras e Saneamento

DIRCEU AGOSTINHO FIABANI

Secretário Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Juliana Fornech Minella
JULIANA FORNECH MINELLA

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

LEOCIR JOSÉ FERRANTI

Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento